

**RECOMENDAÇÕES PARA A REDE BÁSICA
MUNICIPAL DE SAÚDE FRENTE À PANDEMIA DE
CORONAVÍRUS (COVID-19)**

VERSÃO 1 – 19 DE MARÇO DE 2020

São Paulo

2020

Estas recomendações visam orientar as Unidades de Saúde da rede pública municipal quanto às medidas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em situação contingencial, contribuindo para minimizar a circulação das pessoas em locais públicos e transmissão viral.

Em virtude da mudança frequente do quadro epidemiológico e da atualização permanente de orientações de órgãos oficiais, quanto à organização e condutas a serem realizadas nos serviços de saúde, essas recomendações serão atualizadas, na medida da necessidade.

As atualizações serão sinalizadas a seguir, de forma a facilitar a identificação das recomendações vigentes.

ATUALIZAÇÕES DO DOCUMENTO

Versão	Data	Alteração realizada no documento
V.1	19/03/2020	Primeira versão

SUMÁRIO

Recomendação nº 01	Versão vigente: 18 de março de 2020
Orientação quanto ao funcionamento dos serviços de saúde	
Recomendação nº 02	Versão vigente: 16 de março de 2020
Orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços ESF, UBS e CER	
Recomendação nº 03	Versão vigente: 17 de março de 2020
Orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços de AMA, AMA/UBS, PS, PA e UPA	
Recomendação nº 04	Versão vigente: 17 de março de 2020
Orientações técnicas para atenção à pessoa idosa	
Recomendação nº 05	Versão vigente: 16 de março de 2020
Orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços híbridos ILPI, CAEI e CDI	
Recomendação nº 06	Versão vigente: 17 de março de 2020
Orientações técnicas para URSI e PAI	
Recomendação nº 07	Versão vigente: 18 de março de 2020
Ações a serem realizadas pelas equipes de atenção domiciliar – Melhor em Casa	
Recomendação nº 08	Versão vigente: 13 de março de 2020
Orientações para os profissionais do Consultório na Rua e Redenção na Rua – COVID-19	
Recomendação nº 09	Versão vigente: 13 de março de 2020
Orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços CAPS, CECCOs, UAs e SRTs	
Recomendação nº 10	Versão vigente: 17 de março de 2020
Orientações para as farmácias públicas municipais frente à pandemia de COVID-19	
Recomendação nº 11	Versão vigente: 18 de março de 2020
Fluxograma de atendimento de saúde bucal na urgência e emergência	
Recomendação nº 12	Versão vigente: 18 de março de 2020
Fluxograma de atendimento de saúde bucal nas UBS e CEO	
Recomendação nº 13	Versão vigente: 19 de março de 2020
Orientações para cadastro GAL COVID-19	

Recomendação nº 14	Versão vigente: 19 de março de 2020
Protocolo laboratorial – Coronavírus 2019 nCOV	
Recomendação nº 15	Versão vigente: 19 de março de 2020
Perguntas e Respostas Laboratório - Coronavírus 2019 nCOV	
Recomendação nº 16	Versão vigente: 18 de março de 2020
Orientações aos agentes comunitários de saúde	
Recomendação nº 17	Versão vigente: 18 de março de 2020
Ampliação temporária da validade das prescrições de medicamentos de uso contínuo	
Recomendação nº 18	Versão vigente: 18 de março de 2020
Fluxo de acondicionamento e transporte de amostras COVID-19 em UBS que possuem geladeira específica para acondicionamento de amostras biológicas	
Recomendação nº 19	Versão vigente: 18 de março de 2020
Fluxo de acondicionamento e transporte de amostras COVID-19 em UBS que NÃO possuem geladeira específica para acondicionamento de amostras biológicas	
Recomendação nº 20	Versão vigente: 19 de março de 2020
Critérios para a coleta de suspeita de COVID-19	
Recomendação nº 21	Versão vigente: 19 de março de 2020
Fluxo de acondicionamento e transporte de amostras COVID-19 em Hospitais - AHM	
Recomendação nº 22	Versão vigente: 19 de março de 2020
Fluxo de acondicionamento e transporte de amostras COVID-19 em UPA, PS, PA e AMA	
Recomendação nº 23	Versão vigente: 19 de março de 2020
Orientações de ações de prevenção COVID-19 aos profissionais dos equipamentos de Assistência Social	

RECOMENDAÇÃO Nº 01 – 18 de março de 2020

Orientação quanto ao funcionamento dos serviços de saúde

Às Coordenadorias Regionais, Supervisões Técnicas de Saúde, Equipamentos de Saúde e Instituições Parceiras. Com objetivo de contenção da cadeia de transmissão no município, segue orientações para os serviços de acordo com instruções das Áreas Técnicas, Instituições Parceiras e COVISA:

SAÚDE BUCAL - Suspensão temporária dos atendimentos odontológicos eletivos nas AMA/UBS, CEO e UOM, garantindo os atendimentos de urgências e emergências odontológicas. Fluxograma de orientação nas recomendações nº 11 e nº 12.

URSI/PAI – Em virtude do público alvo específico de maior risco, solicitamos implementação do monitoramento à distância. Suspensão temporária dos agendamentos de rotina para consultas da equipe multiprofissional. As Unidades devem realizar contato telefônico com os agendados e já proceder à remarcação, nos casos estáveis, para 60 a 90 dias. A equipe multiprofissional deverá realizar acompanhamento por monitoramento telefônico frequente e visita domiciliar dos idosos instáveis e/ou com sintomas respiratórios. As equipes possuem autonomia para avaliar cada caso e tomar as condutas cabíveis.

CAPS - Deve haver suspensão temporária das atividades coletivas e dos atendimentos individuais ou de referência que puderem ser adiados nos CAPS. A recomendação é que os usuários que tiverem condições possam permanecer em suas residências, evitando as saídas e idas ao serviço. Para tanto, deve haver organização prévia quanto à renovação das prescrições médicas a fim de assegurar a manutenção do tratamento medicamentoso, bem como a dispensação de fármacos. As equipes devem permanecer na unidade em regime de plantão, para orientar e atender as demandas que se apresentem no acolhimento, além de realizar atendimentos domiciliares para os casos de maior gravidade que necessitem, utilizando sempre o EPI necessário em caso de atendimento à usuário com sintomatologia respiratória. As reuniões de matriciamento devem ser suspensas, caso não seja possível realizá-las em ambiente online. Reforçamos a importância da higienização dos materiais e espaços de atendimento compartilhados na unidade, com álcool 70% a cada atendimento. A hospitalidade noturna dos CAPS III segue aberta a acolher os usuários em situação de crise, tomando as precauções necessárias com a higiene dos mesmos e restrições quanto à circulação.

CER- Suspensão temporária das atividades coletivas e avaliação caso a caso da manutenção ou adiamento dos atendimentos individuais considerando o contato muito próximo entre

profissional e paciente, principalmente para pacientes maiores de 60 anos, pacientes com alterações respiratórias, imunossuprimidos e RN de risco. Utilização de EPI nas visitas domiciliares de rotina dos acompanhantes da pessoa com deficiência. A equipe multiprofissional deverá realizar contato telefônico frequente aos pacientes com atendimentos suspensos para realizar orientações e avaliar necessidade de reagendamento. Para as unidades pólos de dispensação de OPM solicitamos que os atendimentos sejam realizados também de forma individual, se necessário diminuir o número de pacientes e profissionais de outras unidades. Reforçamos a importância da higienização dos tablados, brinquedos e outros materiais compartilhados com álcool 70% a cada troca de paciente.

UBS/ESF: Mantidas as consultas agendadas. Suspensas as atividades em grupo e remanejar conforme necessidade os pacientes para atendimentos individuais observando o fluxo de atendimento dos pacientes, possibilitando menor tempo de presença do usuário na Unidade.

Farmácias das Unidades de Saúde: continuam em pleno funcionamento.

Orientações gerais:

Recomendação para o uso de máscara a todo sintomático respiratório que chegar à Unidade e para os funcionários que recepcionam os usuários nesta chegada e entregam a máscara.

Para estes profissionais deve estar disponível álcool em gel ou espuma de fácil acesso para higiene das mãos.

Os profissionais de todos os equipamentos que estão envolvidos nas atividades suspensas neste momento estarão integrados reforçando a assistência e o monitoramento do COVID-19 (exemplo, orientação dos casos leves, normas do isolamento domiciliar e outros).

As suspensões são de caráter temporário, a situação será reavaliada constantemente para retorno gradual dos atendimentos eletivos, conforme declínio do ciclo epidemiológico.

RECOMENDAÇÃO Nº 02 – 16 de março de 2020

Orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços ESF, UBS e CER

Vimos agradecer o empenho e os esforços conjuntos de todos durante este período em que há iminência do aumento do número de casos de coronavírus (SARS - Cov2) com possibilidade de haver transmissão sustentada no município. Com objetivo de proporcionar a quebra da cadeia de transmissão no município, reforçamos algumas orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços ESF, UBS, e CER.

-Divulgar e reforçar medidas de higiene frequente das mãos com sabonete líquido ou álcool gel 70% para profissionais e usuários, evitando tocar os olhos, nariz e a boca com as mãos sem lavá-las;

-Divulgar e reforçar a orientação de etiqueta da tosse (cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir ou espirar);

-Manter os ambientes ventilados e arejados naturalmente (portas e/ou janelas abertas);

-Atentar à necessidade de limpeza frequente dos sanitários, demais ambientes e dos dispensers de sabão e álcool gel, limpeza com álcool gel dos computadores, teclados, mesas, cadeiras, ventiladores, persianas, lustres, bancadas;

-Solicitamos **suspender** as atividades em grupo (grupos educativos, mãe paulistana, puericultura, doenças crônicas, PICS, PAMG, fraldas, polifarmácia, grupo de cuidadores, etc) e **remanejar conforme necessidade os pacientes para atendimentos individuais**;

-Priorizar se necessário os atendimentos e orientações individuais, bem como visitas domiciliares e realizar os atendimentos em ambientes ventilados;

-Otimizar o fluxo de atendimento dos pacientes, possibilitando menor tempo de presença do usuário na Unidade;

-Recomendar o uso de máscara para funcionários, pacientes ou acompanhantes que apresentarem **sintomas respiratórios até elucidação diagnóstica**;

-Realizar reforço de orientações de prevenção do coronavírus (SARS- Cov2) para **TODOS os profissionais: NASF, APD, APA, ACS e Residentes**;

-Os profissionais e os Residentes que estavam envolvidos nas atividades coletivas suspensas neste momento, estarão integrados nas atividades da Unidade, reforçando a assistência.

RECOMENDAÇÃO Nº 03 – 17 de março de 2020

Orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços de AMA, AMA/UBS, PS, PA e UPA

Vimos agradecer o empenho e os esforços conjuntos de todos durante este período em que há iminência do aumento do número de casos de coronavírus (SARS- Cov2) com possibilidade de haver transmissão sustentada no município. Com objetivo de proporcionar a quebra da cadeia de transmissão no município, reforçamos algumas orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços de AMA, AMA/UBS, PS, PA e UPA.

1. Divulgar e reforçar medidas de higiene frequente das mãos com sabonete líquido ou álcool gel 70% para profissionais e usuários, evitando tocar os olhos, nariz e a boca com as mãos sem lavá-las;
2. Divulgar e reforçar a orientação de etiqueta da tosse (cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir ou espirar);
3. Manter os ambientes ventilados e arejados naturalmente (portas e/ou janelas abertas);
4. Atentar à necessidade de limpeza frequente dos sanitários, demais ambientes, dos dispensers de sabão e álcool gel, limpeza com álcool gel dos computadores, teclados, mesas, cadeiras, ventiladores, persianas, lustres, bancadas e equipamentos;
5. Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones.
6. Recomendar o uso de máscara para funcionários, pacientes ou acompanhantes que apresentarem **sintomas respiratórios até elucidação diagnóstica**;
7. Otimizar o fluxo de atendimento dos pacientes, possibilitando menor tempo de presença do usuário na Unidade;
8. Estabelecer previamente critérios de triagem para identificação e atendimento dos casos.
9. Manter casos suspeitos em área separada até atendimento, o qual será prioridade, ou encaminhamento ao serviço de referência (se necessário), limitando sua movimentação fora da área de isolamento.
10. Os casos leves, a critério médico, poderão receber alta e manter isolamento em domicílio, desde que instituídas medidas de precaução domiciliar.
11. Todos os casos considerados mais graves, a critério médico, deverão ser encaminhados a um hospital de referência para isolamento, avaliação e tratamento.
12. **Atenção: não se deve circular pelo serviço de saúde utilizando os EPI. Estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou área de isolamento.**

Medidas de Isolamento

1. O isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) deve ser realizado, preferencialmente, em quarto privativo com porta fechada e bem ventilado.
2. Caso o serviço de saúde não disponha de quartos privativos em número suficiente para atendimento necessário, deve-se proceder com o isolamento por coorte, ou seja, separar em uma mesma enfermaria ou área os pacientes com suspeita ou confirmação para 2019-nCoV.
3. Deverá ser respeitada distância mínima de 1 metro entre os leitos e restringir ao máximo o número de acessos à área (inclusive de visitantes).
4. Os profissionais de saúde que atuarem na assistência direta aos casos suspeitos ou confirmados devem ser organizados para trabalharem somente na área de isolamento, evitando circulação para outras áreas de assistência.
5. A área estabelecida como isolamento deverá ser devidamente sinalizada, inclusive quanto às medidas de precaução a serem adotadas: padrão, gotículas e contato ou aerossóis.
6. Normas e rotinas de procedimento deverão ser disponibilizadas pelo serviço de saúde a todos os profissionais envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
7. A descontinuação das precauções e isolamento deverá ser determinada caso a caso, e conjunto com as autoridades de saúde locais.

RECOMENDAÇÃO Nº 04 – 17 de março de 2020

Orientações técnicas para atenção à pessoa idosa

Considerando a vulnerabilidade da população idosa diante da pandemia de COVID-19, divulgamos algumas informações importantes:

RECOMENDAÇÕES CLÍNICAS

ASSEGURAR QUE TODOS OS IDOSOS, BEM COMO FAMILIARES E CUIDADORES, TENHAM SIDO ORIENTADOS SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ORIENTAR PARA QUE OS IDOSOS COMUNIQUEM IMEDIATAMENTE A EQUIPE EM CASO DE APARECIMENTO DE SINAIS E SINTOMAS.

1- MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS:

- Idosos com doenças crônicas: HAS, DM, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Coronariana, Doença Renal Crônica, Doenças Respiratórias, Insuficiências Vasculares, Doenças Cerebrovasculares, Vasculites, Imunodeprimidos devem ser monitorados para que permaneçam compensados.
- Idosos que apresentarem alterações no quadro clínico deverão ser considerados prioritários para avaliação clínica imediata.
- Atentar para sinais de alerta tais como: confusão mental aguda, agitação, sonolência, prostração, desconforto respiratório, febre*.

***Para avaliação de febre nas pessoas idosas considerar o aumento de 1,2° C da temperatura basal axilar.**

Exemplo: Se a temperatura basal axilar do idoso for 35° C e ele apresentar 36,5° C, deve ser considerado como febre.

2- ORIENTAÇÕES GERAIS

- Alimentação: recomenda-se que realizem no mínimo 3 refeições diárias, ingerindo alimentação saudável, dentro das possibilidades individuais, ricas em proteínas, vitaminas e sais minerais.
- Hidratação: a ingestão líquida deve ser de no mínimo 1,5 l de água diário, com exceção às pessoas idosas com restrição por questões clínicas.
- Higiene: manter higiene corporal diária (ou conforme necessidade), lavagem das mãos com água e sabonete líquido com frequência, por pelo menos 20 segundos ou na impossibilidade de lavar as mãos, higienizar com álcool 70%, respeitando os 5 tempos.
- Ambiente: manter os ambientes limpos, arejados e com boa ventilação natural.

- Barreiras de proteção: usar álcool gel 70% sempre que utilizar meios de transporte coletivo, corrimões, escadas rolantes e contato com superfícies, objetos e pessoas. Visitas externas sem sintomas devem lavar as mãos ou usar o álcool gel antes e após, quando houver algum sintoma, recomenda-se o uso de máscara até diagnóstico.
- Evitar tocar em olhos, nariz e boca.
- Familiares ou acompanhantes com diagnóstico positivo de COVID-19 não devem ter contato com pessoas idosas.
- Reforçar os procedimentos de higiene de desinfecção dos ambientes e utensílios de convivência (mesas de cabeceira, aparadores, corrimão, maçanetas, etc).
- Restringir o uso de utensílios compartilhados como: copos, xícaras, garrafas de água, talheres, etc.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo, higienizar as mãos imediatamente após.
- Recomendar o uso de máscara cirúrgica descartável para pacientes que apresentarem sintomas respiratórios.
- Orientar cuidadores e pacientes a permanecerem em isolamento domiciliar, quando estiverem doentes ou tiverem contato com doentes.
- Orientar as equipes quanto ao atendimento aos familiares, cuidadores e pacientes durante as visitas domiciliares. Encaminhar para a UBS somente quando necessário.

3- ORIENTAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- Priorizar atendimento domiciliar aos idosos mais vulneráveis. Seguir as recomendações de COVISA para casos suspeitos e confirmados.
- Devem ser priorizados atendimentos individuais com foco no monitoramento das condições crônicas de idosos descompensados e vulneráveis.
- Socialização: restringir atividades de convívio social como grupos (mesmo terapêuticos), reuniões em igrejas, clubes, etc. Suspender as reuniões de cuidadores e demais grupos.
- Para os pacientes em acompanhamento ambulatorial e do programa acompanhante de idosos que estejam estáveis clinicamente utilizar monitoramento por contato telefônico, conforme plano de cuidados.
- Utilizar medidas de precaução padrão, caso atendam pacientes sintomáticos respiratórios (máscara cirúrgica descartável, luvas descartável, avental descartável e óculos de proteção).
- Utilizar máscara N95 para contato com pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19.
- Em caso de pessoas suspeitas ou diagnosticadas no mesmo domicílio:
 - manter o paciente em quarto individual bem ventilado. Caso não seja possível manter em quarto privativo, manter a distância de pelo menos 1 metro da pessoa doente.
 - Limitar o número de cuidadores e não receber visitas.
 - Restringir a permanência em áreas de convivência (salas de jogos, playgrounds).
 - Manter precauções de contato.
 - Tais procedimentos devem permanecer até a resolução completa dos sinais e sintomas.

RECOMENDAÇÃO Nº 05 – 16 de março de 2020

Orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços híbridos ILPI, CAEI e CDI

Vimos agradecer o empenho e os esforços conjuntos de todos neste momento de COVID-19, referente às ações de orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços híbridos ILPI, CAEI e CDI.

Aproveitamos a oportunidade para reforçar as orientações a todos os funcionários e colaboradores (prestadores de serviço):

-Reforçar os procedimentos de higiene de desinfecção dos ambientes e utensílios de convivência;

-Manter os ambientes ventilados e arejados naturalmente (portas e/ou janelas abertas):

-Divulgar e reforçar medidas de higiene das mãos com álcool gel ou sabonete líquido , para funcionários, visitantes e residentes;

-Recomendar o uso de máscara para funcionários e visitantes que apresentarem **sintomas respiratórios até elucidação diagnóstica;**

-Reforçar com os profissionais de saúde quais os fluxos para idosos residentes e funcionários com suspeita de COVID-19 , junto a UBS de referência;

-Atualizar a situação vacinal para influenza, doença pneumocócica e outras vacinas para residentes e funcionários;

-Restringir o uso de utensílios compartilhados como: copos, xícaras, garrafas de água, etc..

-As lixeiras devem ser esvaziadas regularmente, sobretudo se contiverem lenços e matérias utilizados para expectoração ou higiene da tosse;

-No caso de surtos prolongados ou situações de alto risco, visitas externas dever ser proibidas, a menos que sejam urgentemente necessárias, como para pessoas idosas gravemente doentes;

-Manter as famílias informadas sobre as medidas de prevenção e a situação atual por meio de métodos, anúncios, telefonemas, mensagens de texto, e-mails ou SMS.

No caso de residentes com sintomas suspeitos (na presença de febre e/ou outros sintomas):

-Encaminhá-los imediatamente à UBS de referência, no fluxo estabelecido pela região, com uso de máscara cirúrgica;

-Comunicar as ocorrências a UVIS e STS do território;

Nos casos confirmados entende-se por isolamento domiciliar:

-Manter o paciente em quarto individual bem ventilado. Caso não seja possível manter em quarto privativo, manter a distância de pelo menos 1 metro da pessoa doente.

-Limitar o número de cuidadores e não receber visitas.

-Limpar e desinfetar as superfícies frequentemente tocadas, como mesas de cabeceira, quadros de cama e outros móveis do quarto do paciente diariamente com desinfetante doméstico comum.

-Restringir a permanência nos ambientes de atividades coletivas (refeitórios, salas de jogos).

-Manter precauções de contato.

-Tais procedimentos devem permanecer até a resolução completa dos sinais e sintomas.

Mais informações :

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=291766

Segue abaixo lista dos Serviços Híbridos:

EQUIPAMENTO SMADS

CAE IDOSO ACONCHEGO
CAE CASA VERDE
CAE CASA DE SIMEÃO
CAE IDOSOS MORADA NOVA LUZ
CAE IDOSOS MORADA SÃO JOÃO
CAE JARDIM UMUARAMA
CAE SÍTIO DAS ALAMEDAS
CDI ACONCHEGO
CDI ADONIRAN BARBOSA
CDI ADONIRAN BARBOSA
CDI BUTANTÃ
CDI CAMPI-PINHEIROS
CDI CAPELA DO SOCORRO
CDI CASA VERDE
CDI CIDADE ADEMAR
CDI GUADALUPE
CDI MOOCA
CDI NELSON MANDELA
CDI PROCEDU
CDI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CDI SÃO MIGUEL
CDI SAPOPEMBA
CDI VILA ANDRADE/ PARAISÓPOLIS
ILPI BUTANTÃ
ILPI CANINDÉ
ILPI CASA VERDE
ILPI JAÇANÃ
ILPI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
ILPI PARELHEIROS
ILPI PINHEIROS UNIBES
ILPI SANTANA
ILPI SÃO MATEUS
ILPI CASA DE REPOUSO OTONIEL MOTA
ILPI JORGE VINCENT COOR
ILPI SAMARITANO MOOCA

ILPI V. MARIANA UNIBES - CASA DA VILA
ILPL LESTE II - CASA DE REPOUSO IVA FELIPE

COORD REG SAÚDE

CRS CENTRO
CRS NORTE
CRS SUDESTE
CRS CENTRO
CRS CENTRO
CRS SUL
CRS SUDESTE
CRS CENTRO
CRS NORTE
CRS NORTE
CRS OESTE
CRS OESTE
CRS SUL
CRS NORTE
CRS SUL
CRS OESTE
CRS SUDESTE
CRS SUDESTE
CRS LESTE
CRS LESTE
CRS LESTE
CRS SUDESTE
CRS SUL
CRS OESTE
CRS SUDESTE
CRS NORTE
CRS NORTE
CRS SUL
CRS SUL
CRS OESTE
CRS NORTE
CRS LESTE
CRS SUL
CRS LESTE
CRS SUDESTE

CRS SUDESTE
CRS LESTE

UBS REFERÊNCIA

UBS BORACEA
UBS CASA VERDE ALTA
UBS BRÁS
UBS DR HUMBERTO PASCALLI
UBS REPÚBLICA
UBS JARDIM UMUARAMA
AMA/UBSI PARI
UBS BORACEA
UBS PARQUE EDU CHAVES
UBS PARQUE EDU CHAVES
UBS JARDIM COLOMBO
UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA
UBS JARDIM ORION/GUANHEMBÚ
UBS CASA VERDE ALTA
UBS JARDIM UMUARAMA
UBS VILA ROMANA
AMA/ UBSI ÁGUA RASA
UBS ALMIRANTE DELLAMARE
UBS GUAIANAZES II
UBS COSTA MELO
UBS VILA JACUÍ/ UBS NITRO OPERÁRIA
FAZENDA DA JUTA II
UBS PARAISÓPOLIS
UBS BUTANTÃ
AMA/UBSI PARI
UBS CASA VERDE ALTA
UBS DR JOSÉ DE TOLEDO PIZZA
UBS VILA NATAL
UBS JARDIM DAS FONTES
UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA
UBS VILA IZOLINA MAZEI
UBS SANTA BÁRBARA
AMA/UBS PARQUE FERNANDA
UBS VILA JACUÍ/ UBS NITRO OPERÁRIA
UBS V BERTIOGA – PROF DOMINGOS
DELASCIO
AMA/ UBSI PROF JANDIRA MANSUR
UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS

RECOMENDAÇÃO Nº 06 – 17 de março de 2020

Orientações técnicas para URSI e PAI

A OMS nos informa taxas de mortalidade do COVID-19 mais elevadas na população idosa e preconiza o isolamento social principalmente aos idosos. Para tanto, divulgamos recomendações para as equipes do Programa Acompanhante de Idosos e Unidades de Referência de Idosos.

Fluxos da URSI

- 1- Estão suspensos os agendamentos de rotina para consultas da equipe multiprofissional. Para os casos estáveis, será realizado o agendamento para 90 dias. A equipe multiprofissional deverá realizar acompanhamento por monitoramento telefônico frequente.
- 2- Será priorizado o atendimento presencial para os casos instáveis, preferencialmente através de visita domiciliar, observando-se o uso de avental e máscara (em casos suspeitos, máscara N95) pelo profissional e disponibilidade de transporte pela STS/CRS.
- 3- A troca de receita deve ser providenciada após monitoramento à distância e liberada para retirada de familiar ou responsável.
- 4- Todas as atividades coletivas estão suspensas.

Fluxos do PAI

- 1- Assegurar que todos os idosos bem como familiares e cuidadores tenham sido orientados sobre as medidas de prevenção e orientar para que os idosos comuniquem imediatamente a equipe em caso de aparecimento de sinais e sintomas.
- 2- Estão suspensas as visitas domiciliares de rotina dos acompanhantes de idoso, auxiliares de enfermagem, enfermeiros, médicos e assistente social.
 - Os acompanhantes de idosos deverão cumprir o plano de cuidados através de monitoramento telefônico.
 - Para enfermeiros e auxiliares de enfermagem priorizar:
 - idosos de extrema vulnerabilidade;
 - pacientes que necessitem de monitoramento específico e procedimentos como curativos, banhos e outros;
 - avaliação de idosos que apresentem sintomas respiratórios (evitando, assim, fluxo para as unidades).
 - Priorizar o atendimento domiciliar do médico a pacientes instáveis e para avaliação de sintomáticos respiratórios.
 - Em caso de necessidade de realização de VDs, o profissional deverá utilizar EPIs de precaução padrão – máscara cirúrgica e avental (uso único para cada domicílio).
 - VDs realizadas para avaliação de queixas de sintomas respiratórios, o profissional deverá utilizar máscara N95 e fazer os encaminhamentos preconizados por COVISA.

- Encaminhamentos externos para exames e consultas de especialidades serão avaliados pelo médico da equipe e só deverão ser efetuados se houver necessidade clínica. O deslocamento deve ser feito exclusivamente no carro do programa.
- Nos casos de exacerbação de sintomas clínicos ou respiratórios encaminhar para o serviço de emergência.

RECOMENDAÇÃO Nº 07 – 18 de março de 2020

Ações a serem realizadas pelas equipes de atenção domiciliar – Melhor em Casa

Como é de conhecimento de todos, estamos num cenário epidemiológico por ora controlado, mas preocupante, devido à veiculação do Coronavírus. Pessoas acamadas, idosos, pessoas com imunidade diminuída e gestantes são mais suscetíveis às infecções. As EMADs da Atenção Domiciliar da SMS podem contribuir em muito com o bloqueio do avanço da doença, através de orientações básicas de higiene e controle dos sintomáticos respiratórios, inclusive como leitos de retaguardas aos (as) pacientes com Coronavírus.

1. Medidas gerais de prevenção e promoção à saúde:

- 1.1 Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool gel a 70%;
- 1.2 Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- 1.3 Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- 1.4 Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- 1.5 Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência. Lembrarem-se dos cuidados com as camas, lençóis, fronhas, fraldas;
- 1.6 Orientar para que os cômodos estejam arejados e ventilados, sempre que possível manter as janelas abertas;
- 1.7 Utilizar utensílios domésticos individuais e devidamente higienizados como: copos, xícaras, etc;
- 1.8 Orientar cuidadores e pacientes a permanecerem em isolamento domiciliar, quando estiverem doentes ou tiverem contato com doentes;
- 1.9 Orientar as equipes quanto ao atendimento aos familiares, cuidadores e pacientes durante as visitas domiciliares, evitando com isso o afluxo as UBS, só os encaminhando quando necessário.

2. Somente para os profissionais de saúde:

- 2.1 Utilizar medidas de precaução padrão, caso atendam pacientes sintomáticos respiratórios (máscara cirúrgica descartável, luvas descartável, avental descartável e óculos de proteção) retirando-os ao sair da residência respeitando as normas de tempo de utilização e descarte do material contaminado;
- 2.2 Utilizar máscara N95 para a realização de procedimentos que gerem aerossóis (intubação, aspiração secreção e coleta de exames coronavirus) respeitando as normas do tempo de utilização;
- 2.3 Suspender as reuniões de cuidadores e demais grupos.

3. Interlocutores das EMADs - CAMPANHA INFLUENZA 2020:

- 3.1 Reforçar a importância da vacinação dos IDOSOS acamados ou domiciliados em atendimentos pelo Melhor em Casa – população vulnerável no DIA 23/03.
- 3.2 Reforçar a importância da vacinação dos profissionais das EMADs que prestam a assistência aos pacientes no DIA 23/03.
- 3.3 Demais públicos em atendimento pelas EMADs deverão seguir o calendário da campanha.

RECOMENDAÇÃO Nº 08 – 13 de março de 2020

Orientações para os profissionais do Consultório na Rua e Redenção na Rua – COVID-19

Identificação de caso suspeito

:Avaliar todas as pessoas em situação de rua e identificar as que apresentem:

- ✓ febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, falta de ar).

Orientações gerais as pessoas em situação de rua:

- Orientar sobre os sinais e sintomas do COVID 19 e qual as ações a serem tomadas em caso de aparecimento dos mesmos.
- Orientar que durante a tosse ou espirro cubra o rosto com o antebraço;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Em caso de identificação de caso suspeito:

- Fazer uso do EPI indicado:
 - máscara cirúrgica e luvas em caso de contato direto com a pessoa em situação de rua
 - utilizar álcool gel antes e após as abordagens;
- Oferecer máscara cirúrgica para a pessoa em situação de rua;
- Questionar sobre local onde tem estado e dormido e o endereço (avisar o local para adoção de medidas de vigilância e atentar para possíveis suspeitos e contatos no local);
- Encaminhar e/ou acompanhar a pessoa em situação de rua à unidade de saúde para atendimento e diagnóstico, e em caso de maior gravidade acionar o SAMU;
- Informar a unidade de saúde sobre o caso, notificar e monitorar o atendimento;
- Em caso de necessidade de transporte até a unidade com a utilização do carro próprio da equipe, ter os seguintes cuidados:
 1. Garantir a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;
 2. Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim, seguindo

o procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos;

- Quando chegar a unidade de saúde seguir fluxo já estabelecido por COVISA

Segue link para maiores informações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=291766

Caso o link na imagem não funcione, acesse:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=291730

Notificação de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19):

<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus>

RECOMENDAÇÃO Nº 09 – 13 de março de 2020

Orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços CAPS, CECCOs, UAs e SRTs

Vimos agradecer o empenho e os esforços conjuntos de todos durante este período em que há iminência do aumento do número de casos de coronavírus (SARS- Cov2) com possibilidade de haver transmissão sustentada no município. Com objetivo de proporcionar a quebra da cadeia de transmissão no município, reforçamos algumas orientações de prevenção a todos os profissionais de saúde dos serviços CAPS, CECCOs, UAs e SRTs.

Neste período, solicitamos a suspensão das atividades coletivas nos serviços e que sejam priorizados acolhimentos e atendimentos individualizados (preferencialmente em ambientes arejados). Como alternativa aos casos mais graves e a partir de análise criteriosa sobre a necessidade, orientamos que sejam realizados atendimentos domiciliares, a fim de se evitar a descontinuidade do cuidado. Pedimos também que orientem continuamente os usuários e profissionais de saúde sobre as seguintes medidas protetivas:

- Divulgar e reforçar medidas de higiene frequente das mãos com sabonete líquido ou álcool gel 70% para profissionais e usuários;
- Divulgar e reforçar a orientação de etiqueta da tosse (cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir ou espirar);
- Manter os ambientes ventilados e arejados naturalmente (portas e/ou janelas abertas);
- Reforçar os procedimentos de higiene de desinfecção dos ambientes e utensílios de convivência;
- Restringir o uso de utensílios compartilhados como: copos, xícaras, garrafas de água, etc.;
- Reforçar com os profissionais de saúde quais os fluxos para profissionais e usuários com suspeita de COVID-19 junto à UBS de referência;
- Recomendar o uso de máscara descartável para profissionais e usuários que apresentarem **sintomas respiratórios como tosse, dor de garganta, dificuldade para respirar até elucidação diagnóstica** e encaminhar o mesmo para avaliação na UBS mais próxima utilizando o equipamento de proteção individual adequado.

RECOMENDAÇÃO Nº 10 – 17 de março de 2020

Orientações para as farmácias públicas municipais frente à pandemia de COVID-19

NOTA TÉCNICA – Nº 02/2020 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – MARÇO/2020

Orientações para as farmácias públicas municipais frente à pandemia de COVID-19

Esta Nota Técnica visa orientar as farmácias da rede pública municipal quanto às medidas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em situação contingencial, contribuindo para minimizar a circulação das pessoas em locais públicos e transmissão do vírus.

Considerando a pandemia do COVID-19 anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

Considerando o plano de contingência nacional para infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19 do COE/SVS/MS, de fevereiro de 2020;

Considerando o grande número de munícipes atendidos nas farmácias municipais, provenientes de demanda espontânea e de vários territórios.

Determina-se:

1. Quanto às orientações gerais de medidas de redução da transmissão infecciosa:

1.1 Higienizar adequadamente as mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel ou espuma 70%, realizando a higienização após cada atendimento realizado na farmácia, conforme orientação da Covisa/SMS disponível no link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=291730

1.2 Realizar e orientar a etiqueta respiratória dos profissionais, como ao tossir ou espirrar, cobrindo a boca ou nariz com lenço descartável ou com a parte interna do braço, descartando o material utilizado imediatamente, conforme orientação da Covisa/SMS disponível no link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=291730

1.3 Evitar colocar a mão no rosto em qualquer situação. Quanto ao uso de máscara, seguir a orientação vigente da Covisa/SMS adotada pela Unidade de Saúde;

1.4 Restringir o uso compartilhado de utensílios, como copos, garrafas de água, talheres, entre outros;

1.5 Limpar e desinfetar objetos e superfícies que são frequentemente tocados, como bancadas na farmácia, mesas, materiais de escritório e informática, dentre outros;

1.6 Manter o ambiente da farmácia bem ventilado e arejado naturalmente, de forma a favorecer a circulação de ar.

2. Quanto às medidas específicas para organização das farmácias:

2.1 Orientar os profissionais da farmácia quanto aos principais sinais e sintomas do COVID-19, assim como quanto ao fluxo estabelecido nas unidades de saúde para profissionais e pacientes com suspeita de COVID-19;

2.1.1 No caso de identificação de pacientes sintomáticos respiratórios na farmácia, recomenda-se o fornecimento imediato da máscara cirúrgica e encaminhamento para o acolhimento na unidade de saúde, conforme fluxo estabelecido no serviço;

2.2 Desenvolver estratégias para minimizar o tempo de espera dos usuários na farmácia, como a realização da triagem dos pacientes, de forma a agilizar o atendimento e garantir a priorização de pacientes do grupo de maior risco e sintomáticos;

2.3 Propiciar barreiras físicas nas farmácias, definindo a distância mínima de 1 metro entre as pessoas, tanto entre profissionais e usuários, quanto entre os próprios usuários;

2.3.1 Se possível, sinalizar no piso a distância entre os usuários, enquanto aguardam o atendimento, priorizando a distância mínima de 1 metro, ou estratégia similar.

2.4 Evitar a manipulação de medicamentos entregues nas unidades para descarte ou inutilização e realizar o descarte adequado conforme legislação vigente;

2.5 Monitorar o estoque estratégico de medicamentos para o atendimento sintomático de pacientes, priorizando o seu controle, distribuição e remanejamento entre os serviços, caso necessário;

2.6 Disponibilizar no local de dispensação de medicamentos, de forma visível aos usuários, cartaz orientativo sobre o COVID-19, disponível no site da Covisa/SMS: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/cartaz_coronavirus_13_03_2020.pdf

3. Quanto ao desenvolvimento de atividades técnico-assistenciais:

3.1 Suspender atividades em grupo, conforme orientação da Coordenação de Atenção Básica/SMS, priorizando os atendimentos e orientações individuais, como visitas domiciliares e consultas, em local apropriado;

3.2 Manter os cuidados como distância mínima e higienização das mãos nas consultas farmacêuticas. Quanto ao uso de máscara, seguir a orientação vigente da Covisa/SMS adotada pela Unidade de Saúde.

Esta nota técnica entra em vigor a partir da data de sua divulgação. A mesma fica vigente até disposições contrárias desta área técnica.

São Paulo, 17 de março de 2020.

RECOMENDAÇÃO Nº 11 – 18 de março de 2020

Fluxograma de atendimento de saúde bucal na urgência e emergência

PACIENTE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA

Acolhimento na UBS

É sintomático
respiratório

NÃO

ATENDIMENTO
ODONTOLÓGICO
DE URGÊNCIA .
PRECAUÇÃO
PADRÃO :
MÁSCARA
CIRÚRGICA
COMUM +
DEMAIS EPIS DE
ISOLAMENTO DE
CONTATO

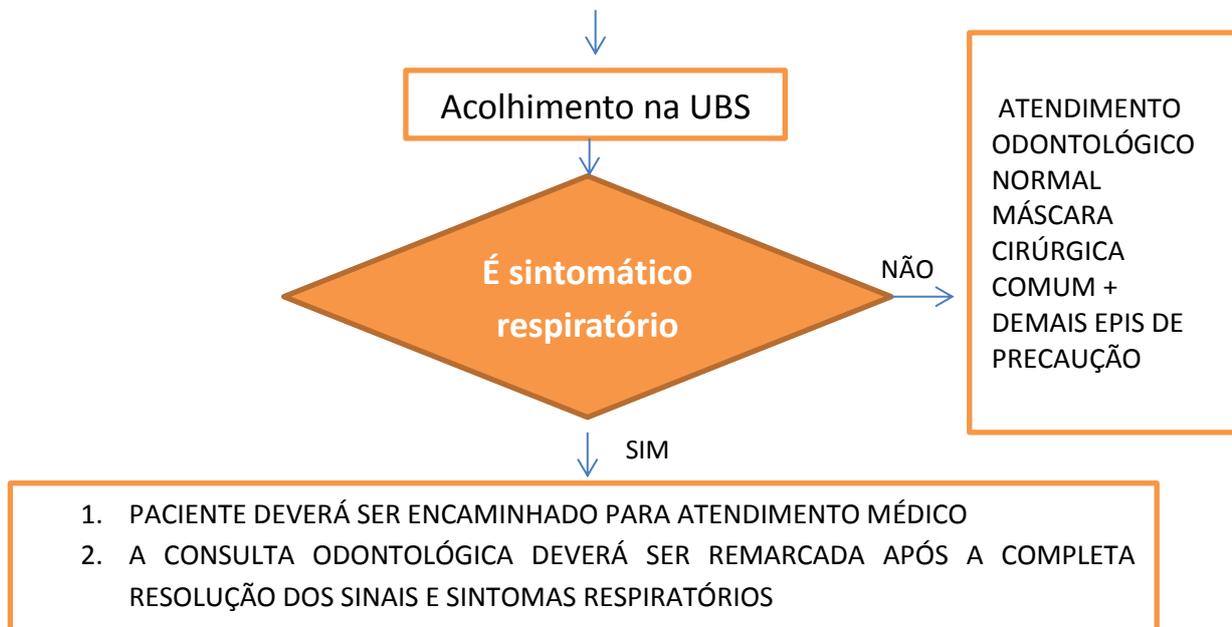
SIM

1. PACIENTE DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA ATENDIMENTO MÉDICO
2. APÓS LIBERAÇÃO MÉDICA COM CONDIÇÕES CLÍNICAS, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE URGÊNCIA COM EPI (ISOLAMENTO DE CONTATO + MÁSCARA CIRÚRGICA COMUM; SE FOR REALIZAR PROCEDIMENTO DE RISCO PARA GERAR AEROSSÓIS: UTILIZAR A MÁSCARA N 95 EM SUBSTITUIÇÃO A MÁSCARA CIRÚRGICA COMUM)

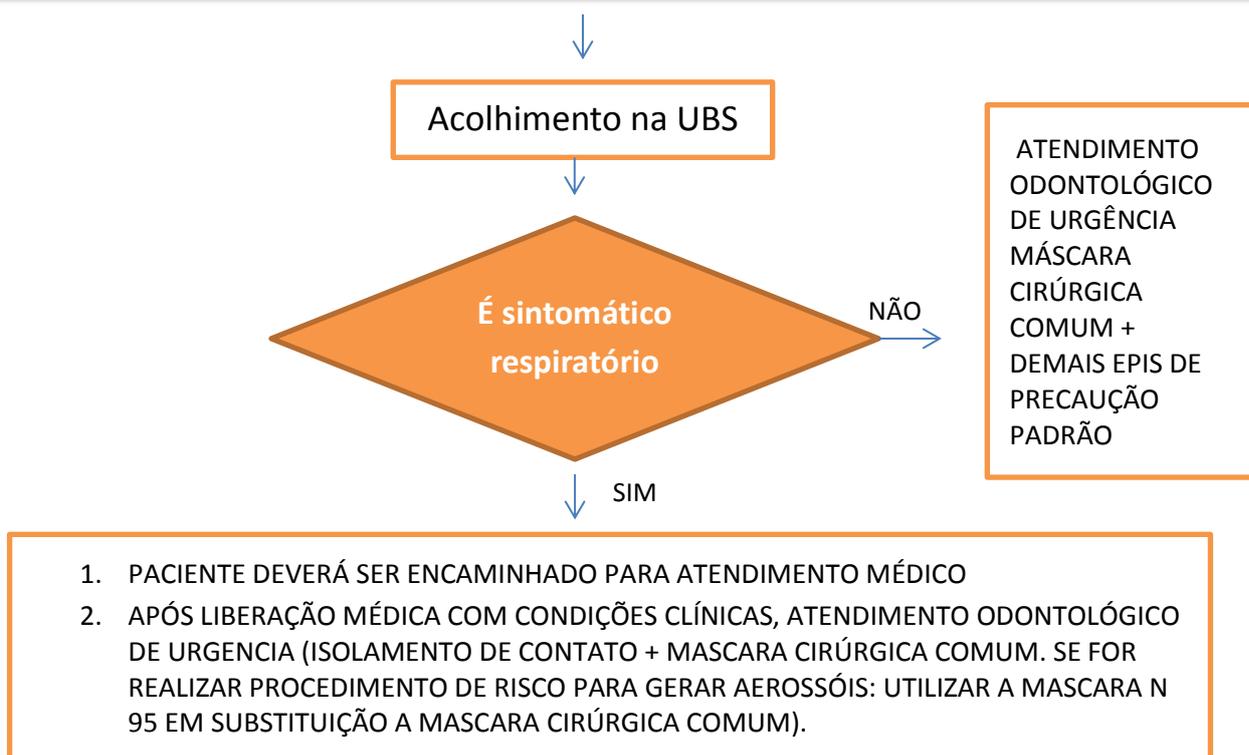
OBS: AO FINAL DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, DESCARTE DO EPI, INCLUSIVE MÁSCARA N95 (SACO BRANCO) / DESINFECÇÃO DOS ÓCULOS DE PROTEÇÃO

Fluxograma de atendimento de saúde bucal na UBS e CEO

PACIENTE da ROTINA em UBS



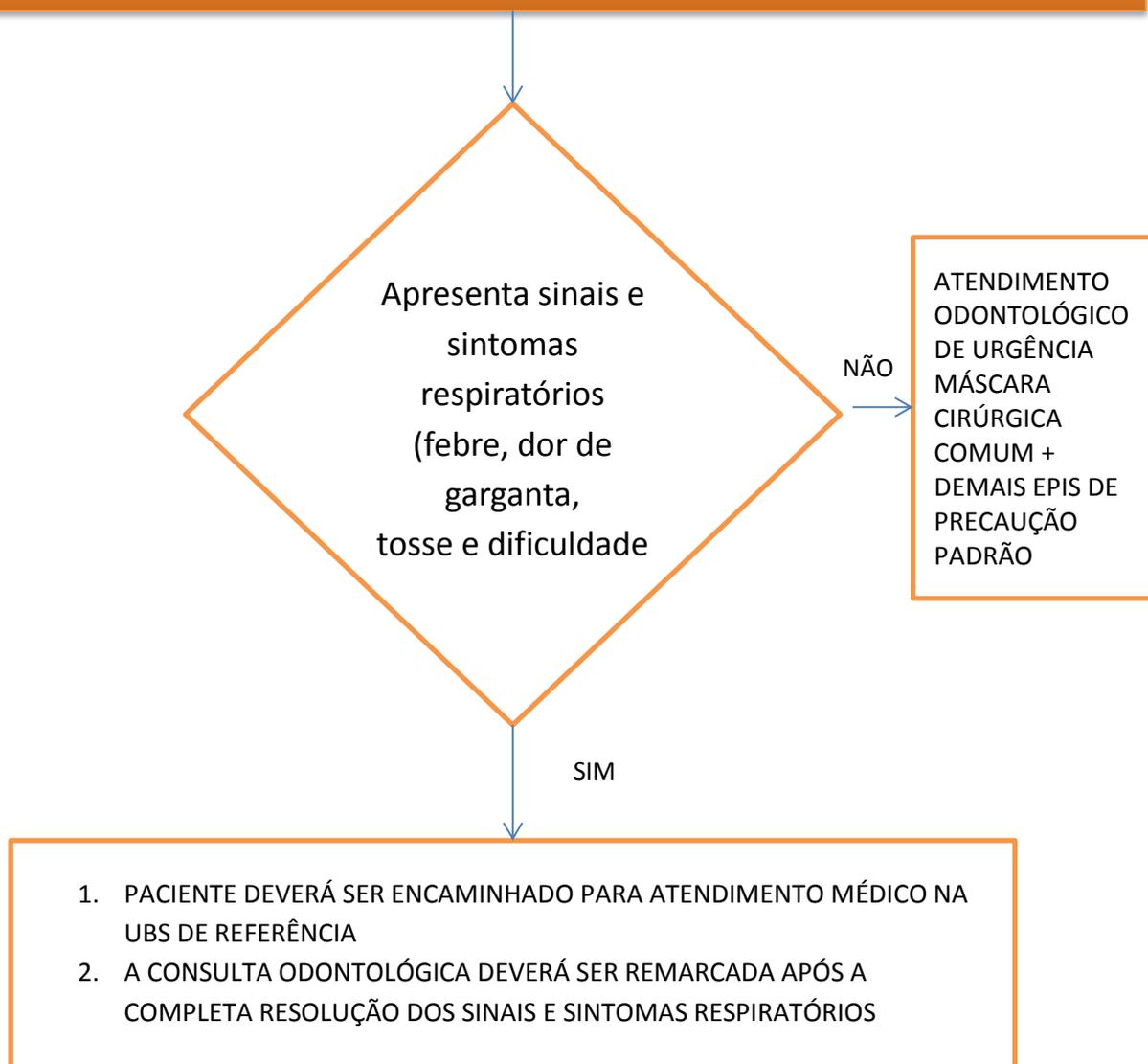
PACIENTE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA em UBS



Rua General Jardim, nº 36, 5º andar – Vila Buarque – São Paulo / SP

OBS: AO FINAL DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, DESCARTE DO EPI, INCLUSIVE MÁSCARA N95 (SACO BRANCO)/ DESINFECÇÃO DOS ÓCULOS DE PROTEÇÃO

PACIENTE AGENDADO NO CEO



DESCARTE EPI

1. Todos os epis utilizados para **sintomáticos** deverão ser descartados como resíduo infectante (gorro, avental descartável, máscara comum, máscara n95, luvas)
2. Para todos os casos os óculos de proteção ou protetor facial deverão ser limpos e submetidos a desinfecção conforme recomendação do fabricante e depois guardados para nova utilização
3. Pacientes em que não há suspeita de infecção pelo novo coronavírus, em procedimentos geradores de aerossóis no consultório de odontologia, se for utilizada a máscara n 95, esta poderá ser re-utilizada pelo mesmo profissional pelo período que apresentar boas condições de uso, limpa, sem umidade (acondicionar a máscara n 95 em saco plástico limpo e em local seco para nova utilização)
4. A máscara cirúrgica comum deve ser descartada após o atendimento de cada paciente, mesmo nos assintomáticos.

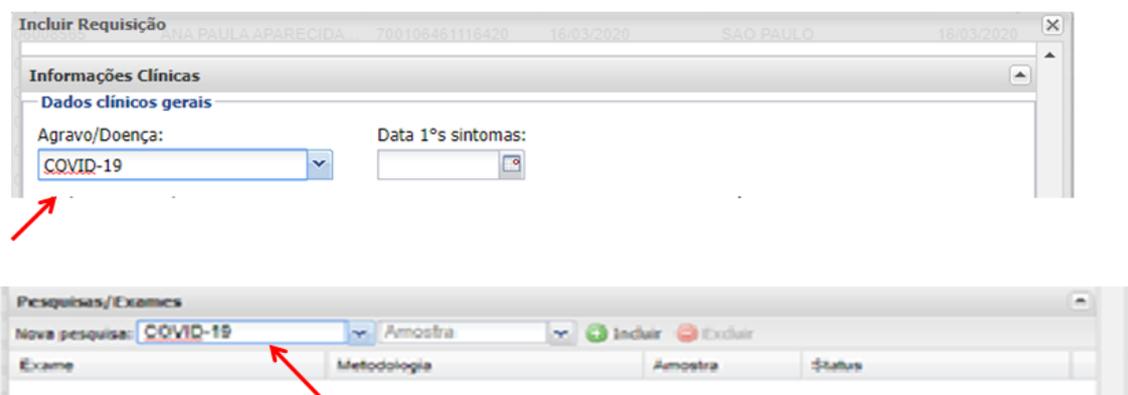
RECOMENDAÇÃO Nº 13 – 19 de março de 2020

Orientações para cadastro GAL COVID

Toda amostra de Biologia Molecular (swab combinado) coletada deverá ser inserida no sistema GAL, seguindo os 4 passos obrigatórios

1. Cadastrar;

No campo **Agravo/Doença** selecionar a opção COVID-19 e no campo **Pesquisa/Exames/Nova pesquisa** selecionar COVID-19.



Finalidade selecionar Investigação

Descrição selecionar COVID-19

2. Encaminhar Rede;
3. Imprimir duas vias da Lista de Remessa (modelo no anexo 1);
4. Inserir no malote as duas vias da Lista de Remessa, referente às amostras que estão sendo encaminhadas. A lista de remessa deve ser encaminhada no mesmo dia de envio das amostras. A amostra também deve ir acompanhada da Ficha de Notificação (modelo no anexo 2) para casos suspeitos de Covid-19.

Devem estar devidamente informados na Ficha de Notificação: nome completo do paciente, idade, sexo, profissão, procedência, data do início dos sintomas; data da coleta das amostras, histórico de viagem recente para áreas de risco.

O que **NÃO DEVE** ser feito pela Unidade – Amostras COVID-19

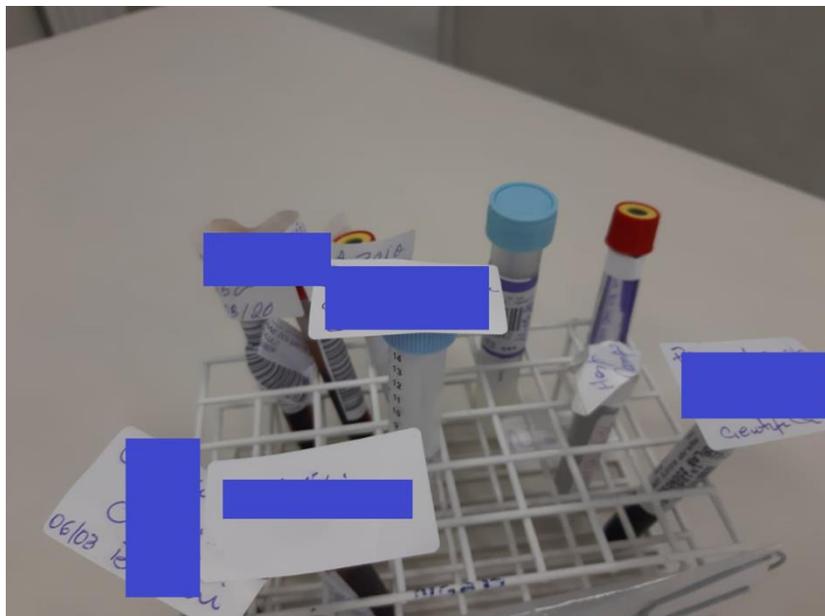
Não acondicionar cada *swab* ponta de *rayon* em um tubo



Não acondicionar o *swab* ponta de *rayon* na própria embalagem



Deixar de enviar a documentação do Gal e a Ficha de Notificação



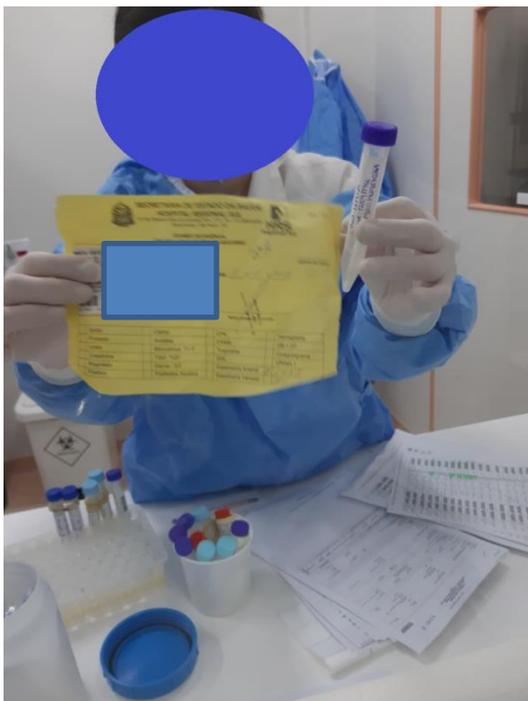
Não enviar o tubo falcon sem identificação



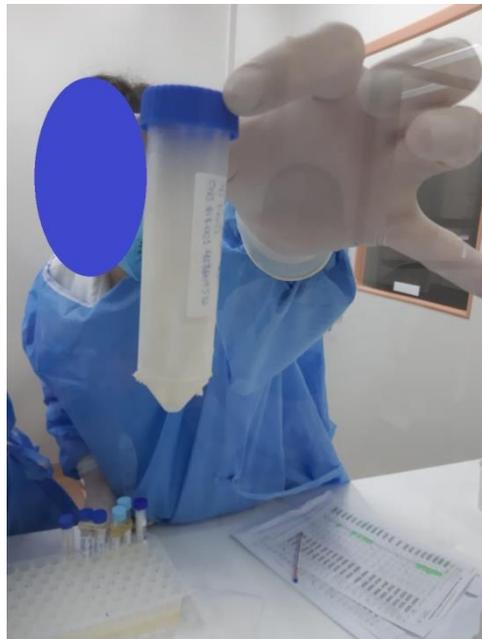
Não coletar em tubo e *swab* inadequados



Não acondicionar formulários ou requisições juntamente com material biológico



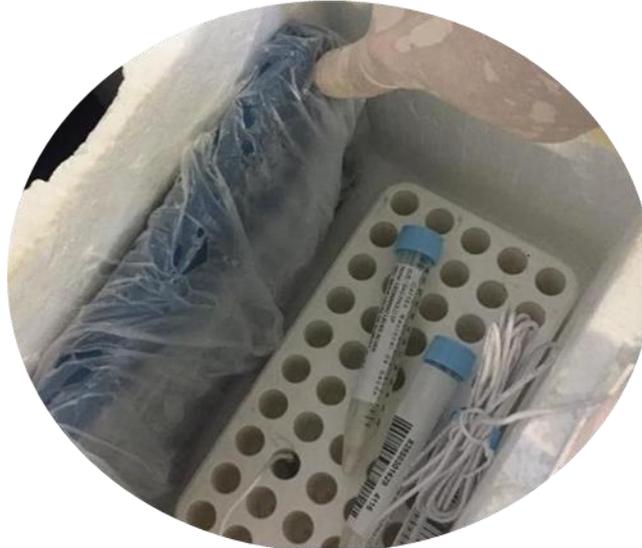
Não acondicionar os *swabs* em tubo falcon 50 mL



Não acondicionar os *swabs* em frasco para coleta de urina



Não enviar fora do saco bobina (identificado como Coronavírus) e sem estar na posição vertical



E mais.....

Não enviar tubo falcon com os *swabs* sem estarem embebidos em solução fisiológica (“Tubo seco”);

Não cadastrar cada *swab*. A amostra é um *swab* combinado (1 tubo falcon + 3 *swabs* ponta de *rayon*);

Não enviar cópia da carteira de vacinação;

Não identificar cada *swab*. O que deve ser identificado é o tubo falcon com nome do paciente e data de nascimento.

Atentem!!!

Identificar o tubo (nome do paciente e data da coleta)
A critério da Unidade pode adicionar informação como data da coleta



Acondicionar o tubo na caixa térmica com gelox na posição vertical para que os swabs fiquem “embebidos” nos 3mL de solução fisiológica



Soro fisiológico
3mL no tubo
cônico

As Unidades deverão identificar os sacos bobinas contendo amostras suspeitas de Covid-19



O QUE DEVE SER ENVIADO DENTRO DO MALOTE QUE VAI AO IAL?

R: A lista de remessa e a Ficha de Notificação.

ANEXO 1

GAL - Exames Encaminhados para a Rede de Laboratórios

Origem: SAO PAULO - LABORATORIO LOCAL 01 Destino: Instituto Adolfo Lutz Central Período: 02/03/2020 às 00:00:00 até 02/03/2020 às 23:59:59										
Requisição de origem	Requisição de destino	Paciente	Exame	Metodologia	Material	Amostra de origem		Amostra de destino	Usuario	Data
		VILMA	Sarampo, IgM	Enzimaimunoensaio	Sangue	1ª amostra			CAĐASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:16:34
		MARIA	Vírus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Sangue	1ª amostra			CAĐASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:16:21
		ELIDIANE	Vírus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Secreção orofarínge e nasofarínge	1ª amostra			CAĐASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 10:13:29
		NEUSA	Vírus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Secreção nasofaríngea	Única			CAĐASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:16:15
		ERICA	Influenza	RT-PCR em tempo real	Swab naso-orofaríngeo	Única			CAĐASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:16:42
		ERICA	Vírus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Swab naso-orofaríngeo	Única			CAĐASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:13:31
		ERICA LABORATORIAL	Vírus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Swab naso-orofaríngeo	Única			CAĐASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:20:31

Recebido por: _____ em ____/____/____ as ____ h ____ m.

ANEXO 2

Ficha de Notificação COVID-19

Ficha de notificação para casos suspeitos e prováveis de Novo Coronavírus (COVID-19)

Definição de Caso Suspeito:

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Febre ^Y e sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar)	e	Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem a área com transmissão local*
Febre ^Y ou sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar)	e	Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo [‡] com caso suspeito ou confirmado para o novo coronavírus (COVID-19).

Definição de Caso Provável:

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Febre ^Y ou sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar)	e	Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo [‡] domiciliar com caso confirmado para o novo coronavírus (COVID-19).

GLOSSÁRIO

YFEBRE: Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

‡CONTATO: Contato próximo é definido como estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19). Contato é definido como: Toda pessoa que convive no mesmo ambiente com o caso suspeito ou confirmado. Esse convívio pode se dar em casa e/ou em ambientes de trabalho, instituições de longa permanência, sala ou área de atendimento, aeronaves e outros meios de transporte, escola ou pré-escola. A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição. O contato pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Identificação do paciente:

Data da notificação:

* must provide value

  D-M-Y:H:M

Link notificação: <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=3PRKP3CAJ3>

NÃO ENVIAR DENTRO DO MALOTE QUE VAI AO IAL: ficha solicitação de exames, ficha de notificação manual, lista de remessa manual.

Não enviar Ficha de solicitação de exames (preencher e deixar na unidade)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES

1 Laboratório _____ Código _____

3 Município de Notificação São Paulo

4 Unidade de Saúde Aud. [redacted]

5 Endereço [redacted]

7 Nome do Paciente [redacted]

8 _____

9 Data de Nascimento 18/05/1977 10 (ou) Idade 37 D - dias M - meses A - anos

Suspeita Clínica Coronavírus

Caso 1-Suspeito 2-Comunicante 9-Ignorado

14 Data dos Primeiros Sintomas 30/03/2020 15 Exame C

Material Enviado Swab 17 Data da Coleta _____

Sim Não Ignorado 20 Paciente tomou vacina? Sim Não se sim, especifi

11/2013 MR COREL Notificação Sinan NET SVS 17/07/2006 Obs: O material para exame só sera

Não enviar Ficha de Notificação Manual-Sinan (preencher e deixar na unidade)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE
 FICHA DE NOTIFICAÇÃO

1 - Negativa 2 - Individual 3 - Surto 4 - Inquérito

1 Tipo de Notificação
 2 Agravado(a) *Parvovírus*
 4 UF *SP* 5 Município de Notificação *São Paulo*
 6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) *UBS [redacted]*
 8 Nome do Paciente *[redacted]*
 10 (ou) Idade *4,3* 11 Sexo *M* 12 Gestante *N*
 14 Escolaridade *[redacted]* 15 Número do Cartão SUS *[redacted]* 16 Nome da mãe *[redacted]*
 17 Data dos 1º Sintomas do 1º Caso Suspeito *[redacted]* 19 Local Inicial de Ocorrência do Surto *[redacted]*
 18 Nº de Casos Suspeitos/Expostos *[redacted]* 20 UF *SP* 21 Município de Residência *São Paulo*
 22 Bairro *[redacted]* 24 Logradouro (rua, avenida,...) *Rua [redacted]*
 25 Número *[redacted]* 26 Complemento (apto., casa, ...) *[redacted]*
 Geo campo 2 *[redacted]* 29 Ponto de Referência *[redacted]*
 (DDD) Telefone *[redacted]* 32 Zona *[redacted]*
 Município/Unidade de Saúde *[redacted]*
 Nome *[redacted]* Função *[redacted]*

Não utilizar lista remessa manual

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS INSTITUTO ADOLFO LUTZ Av. Dr. Arnaldo, 355 - Cerqueira César - São Paulo/SP CEP 01246-902 - Fone: (011) 3068-2800	
FORMULÁRIO DE REGISTRAÇÃO DE REMESSA – AMOSTRAS BIOLÓGICAS		
UNIDADE REQUISITANTE: _____		
MUNICÍPIO: _____		
ENDEREÇO: _____ Tel.: (____) _____		
NOME DO CONTATO: _____		
Nome do	Material	Observação

Horário funcionamento do IAL durante a semana: segunda à sexta, das 7 às 16 H (todos os agravos);

- Horário funcionamento do IAL no fim de semana (sábado e domingo): das 9 às 14 horas, apenas para recebimento das amostras biológicas suspeitas de Covid-19. Para os demais agravos, recebimento a partir de segunda-feira, das 7 às 16H.

Referências:

Protocolo Laboratorial para a Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para Investigação de COVID-19, versão 26/02/2020. Disponível em http://www.ial.sp.gov.br/resources/insituto-adolfo-lutz/publicacoes/coronavirus/orientacoesdecoletacovid1926_02_20.pdf

Protocolo Laboratorial para a Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para Investigação do Novo Coronavírus (2019 – ncov) versão - 06/02/2020 (ii). Disponível em: http://www.ial.sp.gov.br/resources/insituto-adolfo-lutz/publicacoes/coronavirus/orientacoesdecoleta2019-ncov06_02_20ii.pdf

Nota Técnica 03/DVE/2020 Novo Coronavírus (2019-nCov). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_novo_coronavirus_03_2020.pdf

Elaborado por Assistência Laboratorial SMS-SP:
Aline Laís Nicolodelli
Fabiana Érica Vilanova da Silva

Atualizado em 19/03/2020.

RECOMENDAÇÃO Nº 14 – 19 de março de 2020

Protocolo laboratorial – Coronavírus 2019 nCOV

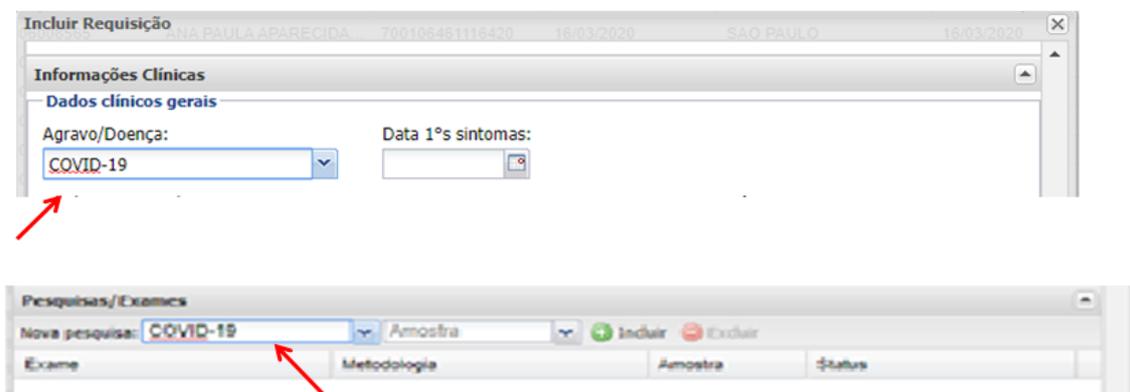
Atualizado em 19/03/2020

Unidade solicita e coleta 1 tubo de amostra respiratória (*swab* combinado) por paciente para realizar exame de Biologia Molecular

Toda amostra de Biologia Molecular coletada deverá ser inserida no sistema GAL, seguindo os 4 passos obrigatórios

1. Cadastrar;

No campo **Agravo/Doença** selecionar a opção COVID-19 e no campo **Pesquisa/Exames/Nova pesquisa** selecionar COVID-19.



The screenshot shows the 'Incluir Requisição' form in the GAL system. The 'Informações Clínicas' section is expanded to 'Dados clínicos gerais'. The 'Agravo/Doença' dropdown menu is set to 'COVID-19'. The 'Data 1ºs sintomas' field is empty. The 'Pesquisas/Exames' section is also expanded, and the 'Nova pesquisa' dropdown menu is set to 'COVID-19'. The 'Amostra' dropdown menu is set to 'Amostra'. The 'Incluir' and 'Excluir' buttons are visible. The 'Exame' table has columns for 'Exame', 'Metodologia', 'Amostra', and 'Status'.

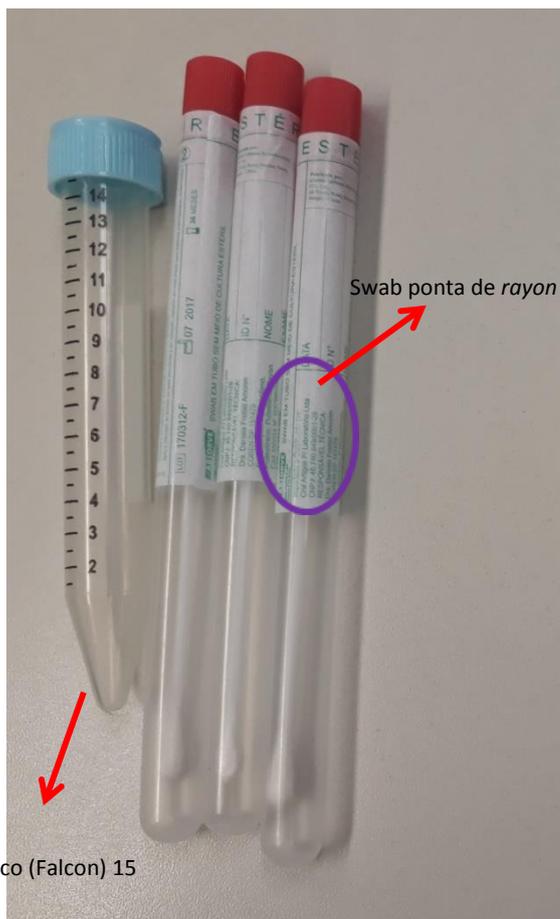
Finalidade selecionar Investigação

Descrição selecionar COVID-19

2. Encaminhar Rede;
3. Imprimir duas vias da Lista de Remessa (modelo no anexo 1);
4. Inserir no malote as duas vias da Lista de Remessa, referente às amostras que estão sendo encaminhadas. A lista de remessa deve ser encaminhada no mesmo dia de envio das amostras. A amostra também deve ir acompanhada da Ficha de Notificação para casos suspeitos de Covid-19.

Devem estar devidamente informados na Ficha de Notificação: nome completo do paciente, idade, sexo, profissão, procedência, data do início dos sintomas; data da coleta das amostras, histórico de viagem recente para áreas de risco.

Procedimento de Coleta para biologia Molecular / Covid-19
(1 kit= 3 swabs + 1 tubo cônico 15 mL)



Soro fisiológico
3mL no tubo
cônico

Material para coleta (um kit por paciente). Fonte: Assistência Laboratorial SMS SP

Para os profissionais de saúde que realizarão a coleta: utilizar os Equipamentos de Proteção Individual.

1. Introduzir o primeiro *swab* ponta de *rayon* no interior da narina direita, fazendo movimentos giratórios;



Swab nasal narina direita. Fonte: Protocolo IAL SP

2. Introduzir o segundo *swab* ponta de *rayon* no interior da narina esquerda, fazendo movimentos giratórios;



Swab nasal narina esquerda. Fonte: Protocolo IAL SP

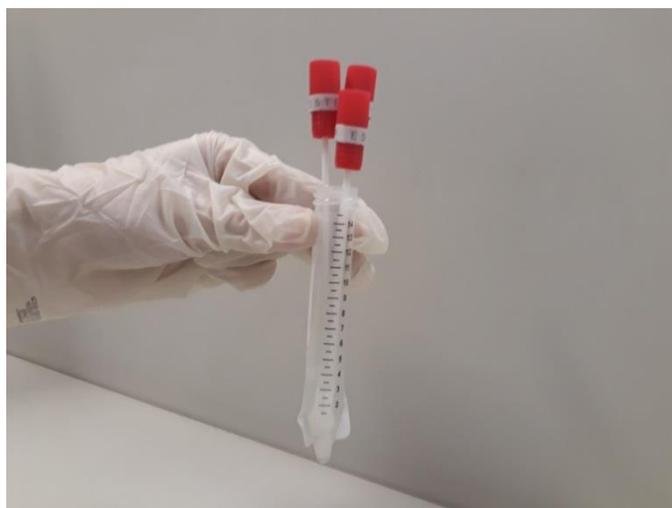
3. Introduzir o terceiro *swab* ponta de *rayon* no interior da orofaringe, fazendo movimentos giratórios, evitando contato com a língua;



Swab orofaringe. Fonte: Protocolo IAL SP

4. Acondicionar as **três** hastes, **juntas**, em um mesmo tubo cônico de polipropileno 15 mL (tipo Falcon);
5. Adicionar 3 mL de soro fisiológico estéril ao tubo contendo as 3 hastes de *swabs* ponta de *rayon* (não utilizar o *swab* ponta de algodão);

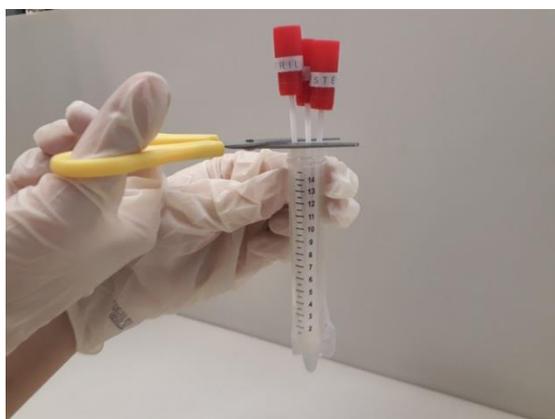
Obs.: utilizar flaconete de soro fisiológico estéril (3 mL) e após descartá-lo.



3 *swabs* em um tubo contendo 3 mL de soro fisiológico estéril.

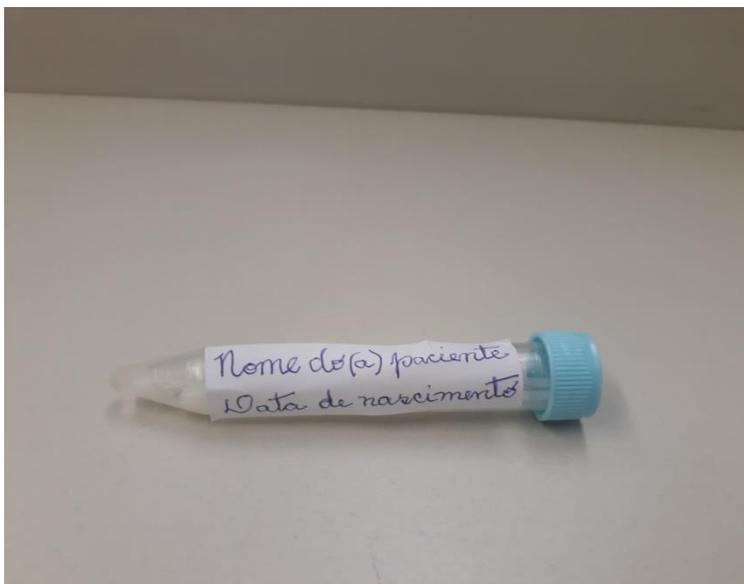
Fonte: Assistência Laboratorial

6. Cortar as hastes dos swabs para fechar adequadamente o tubo;



Fonte: Assistência Laboratorial SMS SP

7. Identificar o tubo com **nome completo e data de nascimento do paciente.**



Tubo identificado com nome e data de nascimento do paciente.

Fonte: Assistência Laboratorial

OBS: O kit para coleta da amostra para o exame de Biologia Molecular será composto por 3 swabs ponta de *rayon* + 1 tubo cônico de polipropileno 15 mL (tipo Falcon). As Coordenadorias irão disponibilizá-lo as STS ou UVIS.

Informações sobre coleta, acondicionamento e transporte.

- As amostras suspeitas de Covid-19 deverão ser transportadas em caixas isotérmicas individuais, “dedicadas”, em temperatura de (+) 4 a (+) 8°C (**na posição vertical**);
- As Unidades deverão identificar os sacos bobinas contendo amostras suspeitas de Covid-19;
- A embalagem para o transporte de amostras de casos suspeitos de infecção por Covid-19 deve seguir os regulamentos de remessa para Substância Biológica UN 3373, Categoria B;
- Nunca acondicionar formulários ou requisições juntamente com material biológico;
- A Unidade deverá imprimir a ficha de notificação <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=3PRKP3CAJ3>
- **Horário funcionamento do IAL durante a semana:** segunda à sexta, das 7 às 16 H (todos os agravos);
- **Horário funcionamento do IAL no fim de semana (sábado e domingo):** das **9 às 14 horas**, apenas para recebimento das amostras biológicas suspeitas de Covid-19. Para os demais agravos, recebimento a partir de segunda-feira, das 7 às 16H;
- **Coleta de fim de semana de amostras suspeitas de Covid-19 nas Unidades de Urgência/Emergência:** deverão ser retiradas pelo serviço contratado e acondicionadas de forma a garantir a estabilidade da amostra;
- **No fim de semana as amostras suspeitas de Covid-19:** deverão também ser transportadas em caixas isotérmicas individuais, “dedicadas”, em temperatura de (+) 4 a (+) 8°C (**na posição vertical**), e entregues no IAL das **9 às 14 horas**, conforme os horários de retirada dos materiais pela contratada, nas Unidades de Urgência/Emergência;
- **Amostra coletada no fim de semana (Unidades de Urgência/Emergência) após o horário de recebimento pelo IAL (9 às 14 horas):** deverá ser armazenada até 72 horas, de 4 a 8° C, e encaminhar ao IAL em banho de gelo ou gelox.

Referências:

Protocolo Laboratorial para a Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para Investigação de COVID-19, versão 26/02/2020. Disponível em http://www.ial.sp.gov.br/resources/insituto-adolfo-lutz/publicacoes/coronavirus/orientacoesdecoletacovid1926_02_20.pdf

Protocolo Laboratorial para a Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para Investigação do Novo Coronavírus (2019 – nCoV) versão - 06/02/2020 (ii). Disponível em: http://www.ial.sp.gov.br/resources/insituto-adolfo-lutz/publicacoes/coronavirus/orientacoesdecoleta2019-ncov06_02_20ii.pdf

Nota Técnica 03/DVE/2020 Novo Coronavírus (2019-nCov). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_novo_coronavirus_03_2020.pdf

Elaborado por Assistência Laboratorial SMS-SP:
Aline Laís Nicolodelli
Fabiana Érica Vilanova da Silva

Anexo 1 – Modelo Lista de Remessa GAL

GAL - Exames Encaminhados para a Rede de Laboratórios

Requisição de origem	Requisição de destino	Paciente	Exame	Metodologia	Material	Amostra de origem	Amostra de destino	Usuario	Data
 96		VILMA	Sarampo, IgM	Enzimaimunoensaio	Sangue	1ª amostra  000000000000	 000000000000	CADASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:16:34
 97		MARIA	Vírus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Sangue	1ª amostra  000000000000	 000000000000	CADASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:16:21
 107		ELIDIANE	Vírus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Secreção orofaríngea e nasofaríngea	1ª amostra  000000000000	 000000000000	CADASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 10:13:29
 88		NEUSA	Vírus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Secreção nasofaríngea	Única  000000000000	 000000000000	CADASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:16:15
 09		ERICA	Influenza	RT-PCR em tempo real	Swab naso-orofaríngeo	Única  000000000000	 000000000000	CADASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:16:42
 109		ERICA	Vírus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Swab naso-orofaríngeo	Única  000000000000	 000000000000	CADASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:13:31
 110		ERICA LABORATORIAL	Vírus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Swab naso-orofaríngeo	Única  000000000000	 000000000000	CADASTRO BIOLOGIA MÉDICA	02/03/2020 11:20:31

Recebido por: _____ em ____/____/____ as ____h ____m.

OBS:

Não utilizar lista remessa manual!!!!



FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE REMESSA – AMOSTRAS BIOLÓGICAS

UNIDADE REQUISITANTE: _____

MUNICÍPIO: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO CONTATO: _____

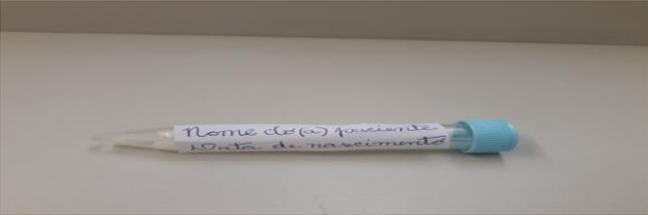
Nome do Paciente	Material	Observação

RECOMENDAÇÃO Nº 15 – 18 de março de 2020

Perguntas e Respostas Laboratório - Coronavírus 2019 nCOV

<p>O que deve ser coletado nos casos suspeitos de coronavírus?</p>	<p>1 (um) tubo de amostra respiratória (<i>swab</i> combinado), por paciente, para realizar exame de Biologia Molecular pelo IAL.</p>
<p>O kit de coleta é composto de quais materiais?</p>	<p>De 1 (um) tubo cônico tipo falcon 15 mL + 3 (três) <i>swabs</i> com ponta de <i>rayon</i>. Deve ser adicionado 3 mL de solução fisiológica no tubo falcon.</p> 
<p>Os profissionais de saúde que realizarão a coleta deverão utilizar EPI's?</p>	<p>Sim! Conforme orientações de Biossegurança na Atenção Primária à Saúde e Hospitais /Covisa/SMS SP.</p>
<p>Qual o procedimento de coleta?</p>	<p>Um <i>swab</i> ponta de <i>rayon</i> no interior da narina direita, fazendo movimentos giratórios;</p> <p>O segundo <i>swab</i> ponta de <i>rayon</i> no interior da narina esquerda, fazendo movimentos giratórios;</p> <p>O terceiro <i>swab</i> ponta de <i>rayon</i> no interior da orofaringe, fazendo movimentos giratórios, evitando contato com a língua.</p> <p>Acondicionar as três hastes, juntas, em um mesmo tubo cônico de polipropileno 15 mL (tipo Falcon);</p> <p>Adicionar 3 mL de soro fisiológico estéril ao tubo contendo as 3 hastes de <i>swabs</i> ponta de <i>rayon</i>;</p> <p>Cortar as hastes dos <i>swabs</i> para fechar adequadamente o tubo;</p> <p>Identificar o tubo com nome completo e data de nascimento do paciente.</p>
<p>Posso deixar preparados os tubos falcon com solução fisiológica?</p>	<p>Não! Utilizar frasco-ampola (flaconete) de soro fisiológico estéril (3 mL) e após descartá-lo.</p>

O que selecionar no sistema Gal?	Agravo/Doença selecionar: Covid-19; Campo Pesquisa/Exames/Nova pesquisa: Covid-19; Finalidade: Investigação Descrição: COVID-19
Onde cadastrar a amostra?	No sistema GAL, seguindo os 4 passos obrigatórios (cadastrar, encaminhar rede, consultar encaminhamento e imprimir lista de remessa).
Posso utilizar <i>swab</i> ponta de algodão?	Não! O swab indicado para a coleta é o swab ponta de <i>rayon</i> .  
O que deve ser enviado dentro do malote?	A lista de remessa e a Ficha de Notificação Covid.
Qual o endereço para acessar a Ficha de Notificação?	https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=3PRKP3CAJ3
Por quanto tempo pode ser armazenada a amostra?	Até 72 horas, de 4 a 8° C, entretanto, o IAL solicita encaminhar o mais rápido possível.
Como devem ser encaminhadas as amostras?	Acondicionadas em caixa térmica individual, “dedicada” (separada de outros agravos), na posição vertical, em banho de gelo ou gelox.
Qual o horário de recebimento pelo IAL?	Durante a semana até às 16 horas. OBS: O IAL funcionará aos finais de semana apenas para recebimento de amostras suspeitas de coronavírus, das 9 às 14 horas. Entregar as amostras no prédio da Virologia.
A caixa térmica para o transporte será específica para o transporte de amostra suspeita de Covid-19?	Sim. A Unidade coleta amostra e acondiciona em saco plástico bobina e armazena até a chegada do motorista, em caixa térmica com gelox ou em geladeira, na posição vertical. O saco plástico bobina precisa estar identificado com etiqueta Coronavírus. Com a chegada do motorista, colocá-las na caixa específica de transporte.
Posso utilizar a embalagem do <i>swab</i> para acondicionar amostra?	Não! Utilizar o tubo falcon para acondicionar os 3 <i>swabs</i> ponta <i>de rayon</i> .

Onde identifico a amostra?	No tubo falcon (nome do paciente e data de nascimento). 
Quem fornecerá os kits para coleta?	As Coordenadorias irão disponibilizá-los as STS ou UVIS.
Quem fará o transporte das amostras até o IAL?	A empresa de laboratório terceirizada responsável pelo transporte na sua região.

Elaborado por Assistência Laboratorial SMS-SP: *Aline Laís Nicolodelli e Fabiana Érica Vilanova da Silva.*

Atualizado em 19/03/2020

RECOMENDAÇÃO Nº 16 – 18 de março de 2020

Orientações aos agentes comunitários de saúde

Considerando as ações de enfrentamento ao COVID 19 e a campanha de vacinação de influenza, ressaltamos as seguintes orientações aos Agentes Comunitários de Saúde:

- Todas as ações coletivas estão suspensas;
- Orientar os usuários sobre a doença COVID 19, as medidas de prevenção, os sintomas, e as ações a serem tomadas em caso de suspeita;
- Orientar os usuários sobre a campanha de vacinação de influenza, grupos prioritários, data de vacinação e atendimento na UBS;
- Reforçar as orientações para evitar criadouros do mosquito Aedes Aegypti, no combate as Arboviroses;
- Ao realizar a visita domiciliar evitar entrar na residência do usuário;
- Compartilhar os casos suspeitos e/ou problemas/dificuldades encontradas nas visitas domiciliares com a equipe saúde da família para as medidas de vigilância;
- NÃO solicitar assinatura do usuário para comprovação da visita domiciliar;
- As metas de visitas domiciliares estão suspensas.

PRIORIZAR as ações de enfrentamento ao COVID 19 e a campanha de vacinação de influenza e se necessário suspender o registro dos cadastros individuais no PEC eSUS AB.

RECOMENDAÇÃO Nº 17 – 18 de março de 2020

Ampliação temporária da validade das prescrições de medicamentos de uso contínuo

NOTA TÉCNICA – Nº 04/2020 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – MARÇO/2020

Ampliação temporária da validade das prescrições de medicamentos de uso contínuo

Essa Nota Técnica visa ampliar, temporariamente, a validade das prescrições de medicamentos de uso contínuo frente à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) a fim de se estabelecer situação contingencial e minimizar a circulação das pessoas em locais públicos.

Considerando a pandemia do COVID-19 anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020.

Considerando o Decreto PMSP.G nº 59.283 de 16 de março de 2020 que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Considerando a Portaria SMS.G Nº 82/2015, de 05 de dezembro de 2015 que normatiza a prescrição e a dispensa de medicamentos, no âmbito das unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal.

Considerando as orientações do informe técnico referente às Portarias SMS. G 82/2015 (alterada pela Portaria SMSM.G 2267/2015), Portaria SMS. G 2085/2015, Portaria SMS. G 2086/2015, Portaria SMS. G 2087/2015, Portaria SMS. G 2190/2015 e (Portaria SMS. G 467/2016) que se destina ao uso exclusivo dos profissionais das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo com a finalidade de unificar as informações para o acesso pela população aos medicamentos da REMUME - SP.

Determina a ampliação da validade das prescrições de medicamentos utilizados em doenças crônicas de 180 dias, a partir da data de emissão, por mais 90 dias, desde que expresse o termo “uso contínuo” na prescrição. Caso contrário, deverá ser respeitada a duração do tratamento expressa pelo prescritor. Essa determinação tem caráter contingencial e provisório.

Excetuam-se desta condição os medicamentos sujeitos a controle especial conforme Portaria SVS/MS nº344 de 12 de maio de 1998.

Ressalta-se que segundo a Portaria SMS.G nº82/2015, artigo 5º no parágrafo 1º, os medicamentos anti-hipertensivos poderão ser prescritos para até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tratamento para pacientes com hipertensão arterial sistêmica quando classificados como baixo risco e no parágrafo 2º, em que os medicamentos contraceptivos hormonais poderão ser prescritos para até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tratamento.

Esta nota técnica entra em vigor a partir da data de sua divulgação. A mesma fica vigente até disposições contrárias desta área técnica.

RECOMENDAÇÃO Nº 18 – 18 de março de 2020

Fluxo de acondicionamento e transporte de amostras COVID-19 em UBS que possuem geladeira específica para acondicionamento de amostras

1 - COLETA DE AMOSTRA ATÉ A PASSAGEM DO TRANSPORTE ROTINA: Será retirada pelo motorista normalmente.

- I.** A Unidade coleta amostra e acondiciona em saco plástico bobina e armazena até a chegada do motorista, em geladeira, na posição vertical. **O saco plástico bobina precisa estar identificado com etiqueta Coronavírus; ATENTAR À ESTE ÍTEM, RECLAMAÇÃO DO IAL DE NÃO ATENDIMENTO**
- II.** Quando o motorista chegar à Unidade há a necessidade de informá-lo que possui amostra de COVID-19, para seja acondicionada em caixa térmica específica; **IAL RECLAMA QUE A CAIXA DO COVID PRECISA SER SEPARADA**
- III.** Diante da comunicação, o motorista irá buscar a caixa térmica **EXCLUSIVA CORONA** com gelox (identificada UN 3373), para acondicionamento das amostras COVID-19;
- IV.** A Unidade irá acondicionar as amostras COVID-19 para o transporte na caixa térmica **EXCLUSIVA CORONA** com gelox. Para a amostra ser mantida na posição vertical, foi proposto inicialmente, ser fixada com “fita crepe” (até adequação com as estantes);
- V.** A Unidade deverá acondicionar em pasta **EXCLUSIVA CORONA**, a lista de remessa do Gal e a ficha de Notificação Covid; **IAL RECLAMA QUE AMOSTRAS CHEGAM SEM A FICHA DE NOTIFICAÇÃO**

OBS: Para os outros agravos seguir as orientações de rotina.

2 - COLETA DE AMOSTRA APÓS A PASSAGEM DO TRANSPORTE ROTINA ÀS SEXTAS-FEIRAS E VÉSPERAS DE FERIADO (SOMENTE PARA AMOSTRAS COVID-19)

- I.** A Unidade coleta amostra e acondiciona em saco plástico bobina e armazena em geladeira, na posição vertical. **O saco plástico bobina precisa estar identificado com etiqueta Coronavírus;**

II. A Unidade deverá, a cada coleta, contatar :

- **CRS Norte, Sul e Sudeste** - Empresa Cientificalab - Sr. Sílvio (Responsável pelo Setor de Transporte) no telefone: **11 – 94572 - 4623** e solicitar mensageiro para retirada da (s) amostra (s) de COVID-19;
- **CRS Leste, Centro e Oeste**- Empresa Afip- telefones: **11- 59087102/ 21087733** (Setor de Transporte) e solicitar mensageiro para retirada da (s) amostra (s) de COVID-19;

- O mensageiro irá realizar a retirada da (s) amostra (s) **SOMENTE UMA VEZ E PRÓXIMO AO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE;**

- III. A Unidade acondiciona a (s) amostra (s) COVID-19 para transporte na caixa térmica **EXCLUSIVA CORONA** com gelox (identificada UN 3373), fornecida pelo mensageiro. Para a amostra ser mantida na posição vertical, foi proposto inicialmente, ser fixada com “fita crepe”;
- IV. A Unidade deverá acondicionar em pasta **EXCLUSIVA CORONA**, a lista de remessa do Gal e a ficha de Notificação Covid;
- V. Após a retirada da (s) amostra (s) pelo mensageiro, o material será armazenado pela Empresa de Laboratório e entregue no IAL no dia seguinte.

Orientações e Dúvidas : SMS Assistencia Laboratorial

Fabiana e Aline – 3397-2209

fvilanova@prefeitura.sp.gov.br

anicolodelli@prefeitura.sp.gov.br

RECOMENDAÇÃO Nº 19 – 18 de março de 2020

Fluxo de acondicionamento e transporte de amostras COVID-19 em UBS que **NÃO** possuem geladeira específica para acondicionamento de amostras biológicas

1 - COLETA DE AMOSTRA ATÉ A PASSAGEM DO TRANSPORTE ROTINA: SERÁ RETIRADA PELO MOTORISTA NORMALMENTE.

- I. A Unidade coleta amostra e acondiciona em saco plástico bobina e armazena até a chegada do motorista, em caixa térmica com gelox (Unidade deve providenciar a caixa e o gelox), na posição vertical. O saco plástico bobina **precisa estar identificado com etiqueta Coronavírus; ATENTAR A ESTE ÍTEM, RECLAMAÇÃO DO IAL DE NÃO ATENDIMENTO**
- II. Quando o motorista chegar à Unidade há a necessidade de informá-lo que possui amostra de COVID-19, para que a amostra seja acondicionada em caixa térmica específica; **IAL RECLAMA QUE A CAIXA DO COVID PRECISA SER SEPARADA**
- III. Diante da comunicação, o motorista irá buscar a caixa térmica **EXCLUSIVA CORONA** com gelox (identificada UN 3373), para acondicionamento das amostras COVID-19;
- IV. A Unidade irá acondicionar as amostras COVID-19 para o transporte na caixa térmica **EXCLUSIVA CORONA** com gelox. Para a amostra ser mantida na posição vertical, foi proposto inicialmente, ser fixada com “fita crepe”;
- V. A Unidade deverá acondicionar em pasta **EXCLUSIVA CORONA**, a lista de remessa do Gal e a ficha de Notificação Covid.

OBS: Para os outros agravos seguir as orientações de rotina.

2 - COLETA DE AMOSTRA APÓS A PASSAGEM DO TRANSPORTE ROTINA (SOMENTE PARA AMOSTRAS COVID-19)

- I. A Unidade coleta amostra e acondiciona em saco plástico bobina e armazena em posição vertical, em caixa térmica com gelox (Unidade deve providenciar a

caixa e o gelox). O saco plástico bobina precisa estar identificado com etiqueta Coronavírus;

II. A Unidade deverá, a cada coleta, contatar:

- **CRS Norte, Sul e Sudeste** - Empresa Cientificalab - Sr. Sílvio (Responsável pelo Setor de Transporte) no telefone: **11 – 94572 - 4623** e solicitar mensageiro para retirada da (s) amostra (s) de COVID-19;
- **CRS Leste, Centro e Oeste**- Empresa Afip- telefones: **11-59087102/ 21087733** (Setor de Transporte) e solicitar mensageiro para retirada da (s) amostra (s) de COVID-19;

III. O mensageiro irá realizar a retirada da (s) amostra (s) **SOMENTE UMA VEZ E PRÓXIMO AO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE;**

IV. A Unidade acondiciona as amostras COVID-19 para transporte na caixa térmica **EXCLUSIVA CORONA** com gelox (identificada UN 3373), fornecida pelo mensageiro. Para a amostra ser mantida na posição vertical, foi proposto inicialmente, ser fixada com “fita crepe”;

V. A Unidade deverá acondicionar em pasta **EXCLUSIVA CORONA**, a lista de remessa do Gal e a ficha de Notificação Covid;

VI. Após a retirada da (s) amostra (s) pelo mensageiro, o material será armazenado pela Empresa de Laboratório e entregue no IAL no dia seguinte.

Orientações e Dúvidas : SMS Assistencia Laboratorial

Fabiana e Aline – 3397-2209

fvilanova@prefeitura.sp.gov.br

anicolodelli@prefeitura.sp.gov.br

RECOMENDAÇÃO Nº 20 – 19 de março de 2020

Critérios para a coleta de suspeita de COVID-19

Com objetivo de contenção da cadeia de transmissão no município, atualizamos as orientações para atendimento dos sintomáticos respiratórios nos serviços de acordo com instruções das Áreas Técnicas, Instituições Parceiras e COVISA. Essas orientações devem ser dadas a todos os profissionais da Unidade de Saúde.

São critérios para a coleta de suspeita de COVID-19:

Todas as pessoas que apresentem:

- Febre
- Sintomas respiratórios (tosse, espirros, coriza)
- Dificuldade para respirar

INDEPENDENTE DE VIAGEM E INDEPENDENTE DE INTERNAÇÃO

Os casos leves, que não há necessidade de coleta, serão orientados para o isolamento domiciliar:

- Permanecer em cômodos bem ventilados;
- Não receber visitas;
- Limitar a circulação nos espaços compartilhados, como cozinha, sala e banheiro;
- Os pacientes devem permanecer em isolamento domiciliar até a resolução completa dos sinais e sintomas.
- Recomenda-se o uso de máscara ajustada ao rosto e a troca da mesma após ficar úmida.

Maiores informações consultar o link da Covisa:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/index.php?p=291730

Todos os profissionais dos Equipamentos da Rede Municipal de Saúde estarão integrados reforçando a assistência e o monitoramento do COVID-19 (exemplo, orientação dos casos leves, normas do isolamento domiciliar e outros).

RECOMENDAÇÃO Nº 21 – 19 de março de 2020

Fluxo de acondicionamento e transporte de amostras COVID-19 em Hospitais – AHM

1 - COLETA DE AMOSTRA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA UNIDADE.

- I. A Unidade coleta amostra e acondiciona em saco plástico bobina e armazena em caixa térmica com gelox (Unidade deve providenciar) ou em frascos que são disponibilizados pela empresa, na posição vertical. **O saco plástico bobina precisa estar identificado com etiqueta Coronavírus; ATENTAR A ESTE ITEM, RECLAMAÇÃO DO IAL DE NÃO ATENDIMENTO;**
- II. A equipe de enfermagem leva a caixa térmica ou o frasco com o material até o laboratório da empresa localizado no hospital (AFIP ou Cientificalab) bem como a pasta **EXCLUSIVA CORONA**, a lista de remessa do Gal e a ficha de Notificação Covid – **IAL RECLAMA QUE AMOSTRAS CHEGAM SEM A FICHA DE NOTIFICAÇÃO E SEM LISTA DE REMESSA;**
- III. Funcionário do laboratório recebe a **pasta exclusiva** com a documentação e a caixa ou frasco com o material coletado e o acondiciona em 4 a 8°C e devolve a caixa ou o frasco para equipe de enfermagem;
- IV. O material fica armazenado até a retirada pelo motorista para ser armazenado na empresa (AFIP ou Cientificalab) até a entrega no IAL (no dia seguinte, no primeiro horário). **IAL RECLAMA QUE A CAIXA DO COVID PRECISA SER SEPARADA;**

OBS: Se utilizar o frasco (disponibilizado pela contratada), logo que colhido o material, deve ser encaminhado ao laboratório da empresa localizado no hospital, conforme as orientações quanto à identificação e encaminhamento. Não deixar o frasco “esquecido” na enfermagem.

OBS: Para os outros agravos seguir as orientações de rotina.

Orientações e Dúvidas: SMS Assistência Laboratorial

Fabiana e Aline – 3397-2209

fvilanova@prefeitura.sp.gov.br

anicolodelli@prefeitura.sp.gov.br

RECOMENDAÇÃO Nº 22 – 19 de março de 2020

Fluxo de acondicionamento e transporte de amostras COVID-19 em UPA, PS, PA e AMA

1 - COLETA DE AMOSTRA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA UNIDADE.

- I. A Unidade coleta amostra e acondiciona em saco plástico bobina e armazena até a chegada do motorista, em geladeira, na posição vertical. **O saco plástico bobina precisa estar identificado com etiqueta Coronavírus; ATENTAR A ESTE ÍTEM, RECLAMAÇÃO DO IAL DE NÃO ATENDIMENTO**
- II. Quando o motoboy, em sua **última passagem da rota do dia**, chegar à Unidade, há a necessidade de informá-lo que possui amostra de COVID-19, para seja acondicionada em caixa térmica específica; **IAL RECLAMA QUE A CAIXA DO COVID PRECISA SER SEPARADA**
- III. Diante da comunicação, o motoboy irá buscar a caixa de isopor com gelox (identificada UN 3373) ou pote plástico (o mesmo utilizado em coleta de coprológico funcional), para acondicionamento das amostras COVID-19;
- IV. A Unidade irá acondicionar as amostras COVID-19 para o transporte na caixa de isopor com gelox (identificada UN 3373) ou pote plástico. Para a amostra ser mantida na posição vertical, foi proposto inicialmente, ser fixada com “fita crepe” (até adequação com as estantes);
- V. O motoboy colocará a caixa de isopor com gelox (identificada UN 3373) ou pote plástico dentro da caixa térmica **EXCLUSIVA CORONA** com gelox (identificada UN 3373);
- VI. O motoboy levará a caixa térmica **EXCLUSIVA CORONA** com o material para o NTH da empresa para que, no dia seguinte, seja entregue no IAL;
- VII. A Unidade deverá acondicionar em pasta **EXCLUSIVA CORONA**, a lista de remessa do Gal e a ficha de Notificação Covid. **IAL RECLAMA QUE AMOSTRAS CHEGAM SEM A FICHA DE NOTIFICAÇÃO E SEM LISTA DE REMESSA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

OBS: Para os outros agravos seguir as orientações de rotina.

Orientações e Dúvidas: SMS Assistência Laboratorial

Fabiana e Aline – 3397-2209

fvilanova@prefeitura.sp.gov.br

anicodelli@prefeitura.sp.gov.br

RECOMENDAÇÃO Nº 23 – 19 de março de 2020

Orientações de ações de prevenção COVID-19 aos profissionais dos equipamentos de Assistência Social

Encaminhamos orientações de ações de prevenção COVID-19 aos profissionais dos equipamentos de Assistência Social.

Orientações a todos os funcionários e colaboradores (prestadores de serviço):

- Reforçar os procedimentos de higiene de desinfecção dos mobiliários (cama, mesas de cabeceira, armários, sofá, etc.), objetos pessoais, superfícies, ambientes, utensílios e equipamentos de convivência (bebedouros, televisão, telefone, etc.). A desinfecção pode ser feita com álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim;
- Manter os ambientes ventilados e arejados naturalmente (portas e/ou janelas abertas);
- Divulgar e reforçar medidas de higiene corporal (principalmente das mãos) água e sabonete líquido, para funcionários e pessoas em situação de rua;
- Solicitar as pessoas em situação de rua que na sua admissão no equipamento é necessário a higiene corporal (banho). No banheiro manter a distância de 1 metro pelo menos;
- Proibir o uso de utensílios compartilhados como: copos, xícaras, garrafas de água, talheres, etc. Durante as refeições, se possível, manter a distância 1 metro pelo menos.
- As lixeiras devem ser higienizadas com água sanitária e esvaziadas regularmente, sobretudo se contiverem secreções de expectoração ou higiene da tosse;
- Recomendar o uso de máscara para funcionários e para o usuário que apresentarem **sintomas respiratórios até a transferência e encaminhar para o fluxo estabelecido;**

- Informar a UBS de referência sobre as pessoas em situação de rua e funcionários com suspeita de COVID-19;
- Atualizar a situação vacinal, doença pneumocócica e outras vacinas para os usuários e funcionários;

Orientações gerais as pessoas em situação de rua:

- Orientar sobre os sinais e sintomas do COVID 19 e qual as ações a serem tomada em caso de aparecimento dos mesmos.
- Orientar que durante a tosse ou espirro cubra o rosto com o antebraço;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Em caso de necessidade de transporte até a unidade com a utilização do carro do serviço ou próprio, ter os seguintes cuidados:

1. Garantir a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;
2. Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim.

Para mais informações acesse o link:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/informe_tecnico_recomendacoes_estabelecimentos_nao_relacionados_a_saude.pdf